

Governador assiste...

(Conclusão da 1.ª pág.)

acrescentou o chefe do Executivo — talvez não possa ser observado de perto pelo próprio paulistano, que vive o dia-a-dia da Capital. No entanto esse desenvolvimento está presente não só na cidade, mas em todo o Estado, embora, num país que cresce como o nosso, ainda existam setores em incipiente estágio de desenvolvimento. Daí porque o governador do Estado tem de acotar, como norma de procedimento administrativo, a mais realista dosagem dos recursos orçamentários, visando à fixação de uma escala de prioridades rigorosamente compatibilizada com as necessidades emergentes de cada região.

Ao cumprimentar a presidente e diretores do Metrô pelo ritmo imposto ao empreendimento, o governador Laudo Natel salientou a importância dessa primeira linha, com capacidade para transportar diariamente 1 milhão e 400 mil passageiros, no desafogo do trânsito da Capital.

ÚNICO NO GÊNERO

Coube ao prefeito Miguel Colasuonno saudar as autoridades visitantes, tendo ainda falado do grande empenho da Companhia em implantar um sistema rápido de transporte com uma segurança três vezes maior do que seus similares.

O presidente da Companhia, Plínio Oswaldo Assmann, explicou essa segurança, afirmando que graças ao sistema de controle escolhido por São Paulo, os trens terão condições para um desempenho superior aos dos mais eficientes metrô do mundo. Esse sistema permitirá que o trem seja operado manual, semi-automático ou automaticamente com os mesmos níveis de segurança. Quando a rede básica estiver concluída, o Metrô será responsável pelo transporte de 50% da demanda de São Paulo, o equivalente a cinco vezes mais do que os de Paris e Londres, por exemplo. Isso porque 4 linhas estarão integradas aos demais sistemas de transportes da Capital.

As explicações técnicas sobre o controle e segurança do Metrô foram dadas pelo diretor de Obras da Companhia Luiz Sérgio Marcondes Machado, e pelos engenheiros José Braga e Antonio Rocha.

O CENTRO DE CONTROLE

Três computadores de terceira geração constituem o "cérebro" do Metrô paulistano. Instalados em um edifício especialmente construído na rua Vergueiro, junto ao Viaduto Paraíso, eles serão os responsáveis por toda a programação da operação dos trens bem como da supervisão de seu funcionamento ao longo das linhas.

Dois desses computadores (um em funcionamento sempre como reserva do outro) cuidarão de programar e acompanhar cada viagem, desde o momento em que o trem sai do pátio de estacionamento até sua última parada. O terceiro computador simulará essas viagens, antes de serem colocados em prática, servindo, ainda, para treinamento dos operadores. Analisará, também, todas as operações da linha que, ao fim de cada dia, estará gravada em todos os seus pormenores em fita magnética.

Outra função do CCO: supervisionar e controlar o funcionamento de sistemas auxiliares, como estações rolantes, blocos e câmaras de televisão nas estações. Através

dessas câmaras, os operadores do CCO poderão ter uma visão total de tudo o que ocorrer nas estações. Nos grandes painéis eletrônicos à sua frente, terão uma perfeita visão da posição e do desempenho de cada trem em qualquer momento.

SCF

O Sistema de Controle e Telecomunicações responderá pela segurança dos trens, podendo, igualmente, operá-los automaticamente. Aparelhos eletrônicos instalados ao longo da via impedem a aproximação das composições a uma distância que represente insegurança.

As velocidades são controladas de forma a manter sempre um intervalo seguro entre as composições, intervalos esses que podem ser de até 90 segundos. Para garantir o perfeito desempenho do sistema, esses aparelhos aumentam ou reduzem a velocidade dos trens, mantendo-os sempre no horário ideal.

Graças a esse processo, o Metrô de São Paulo poderá, em sua primeira linha, transportar até 1 milhão e 400 mil passageiros, mantendo um ritmo de 40 trens, de seis carros cada um, por hora.

AUTORIDADES

Com o governador Laudo Natel e o prefeito Miguel Colasuonno, assistiram aos testes de ontem no Centro de Controle Operacional do Metrô, o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador José Carlos Ferreira de Oliveira; o comandante do II Exército, general Eduardo D'Avila Melo; o reitor da Universidade de São Paulo, professor Orlando Marques de Paiva; o presidente da Companhia do Metrô, engenheiro Plínio Assmann, deputados, secretários municipais, vereadores, diretores e técnicos do Metrô e outras autoridades.

Aumentam as...

(Conclusão da 1.ª pág.)

dispostos a realizar trabalhos de investigação e desde que orientados por um pesquisador qualificado; aperfeiçoamento, para recém-formados e candidatos a mestrado; doutoramento, para pessoas de boa formação científica e com experiência de pesquisa; e de pesquisa, para investigadores doutorados ou com qualificações equivalentes.

As bolsas podem também ser concedidas para atividades de pesquisa em outros Estados ou no Exterior e ainda a pesquisadores de outros países dispostos a trabalhar no Brasil.

Atualmente, há cerca de mil bolsistas que recebem auxílio da FAPESP.

INTERESSE CRESCENTE

Em 1971, a diretoria científica da FAPESP examinou 1.716 pedidos de bolsas e auxílios, aprovando a concessão de 1.061. No ano passado, esses números foram, respectivamente, 1.911 e 1.277. Desde sua criação, a FAPESP recebeu, até o final do ano passado, 13.449 pedidos, aprovando 9.480.

Os principais critérios para a aprovação de qualquer pedido são o valor científico do projeto ou programa de pesquisa, sua importância para o desenvolvimento científico e sócio-econômico do País, as qualificações pessoais do candidato (e de seu orientador, no caso das bolsas) e a viabilidade do plano de trabalho.

As áreas atendidas pela Fundação vão desde o grego até as

mais sofisticadas pesquisas de "Física Nuclear", segundo o professor Oscar Sala. Estes os setores básicos atendidos pela FAPESP: Agronomia, Arquitetura, Astronomia, Biologia, Ciências Humanas e Sociais, Economia, Física, Geografia, Geologia, História, Matemática, Medicina, Psicologia, Química e Tecnologia.

Até agora, os setores que mais auxílios receberam da Fundação de Amparo à Pesquisa foram: Biologia, Tecnologia, Ciências Médicas, Física e Química. No ano passado, o setor de Biologia recebeu 6,5 milhões de cruzeiros; Tecnologia, 6,4 milhões; Química, 5,2 milhões; Física, 4,5 milhões; e Medicina, 4,5 milhões.

PROTEÇÃO

A Fundação acompanha com interesse o desenvolvimento do trabalho do bolsista e se interessa por seus problemas particulares:

"Está contida na bolsa o seguro médico, pois, em geral, quando fazem cursos de pós-graduação, os estudantes são recém-casados. Assim, se de um lado somos muito exigentes com relação ao rendimento do estudante, também compreendemos que, para tanto, precisamos ampará-lo financeiramente", diz o prof. Sala.

Atualmente, a Fundação realiza um trabalho inédito: está montando um cadastro destinado ao controle do andamento do projeto e ao acompanhamento do bolsista, para saber o que acontece com ele após terminada a bolsa. "Com isso, teremos idéia de quanto acertamos com aquele investimento", concluiu o diretor da FAPESP.

Governador recebe prefeito de Viena

O governador Laudo Natel recebeu ontem, no Palácio dos Bandeirantes, a visita do prefeito de Viena, sr. Hubert Pfoch, que o convidou a comparecer hoje à abertura da Exposição Austriaca Criativa-Viena Gloriosa.

A mostra que se realizará até o próximo dia 28, na Praça Roosevelt, versará sobre aspectos da história e da vida econômica, social e cultural de Viena e realizações austríacas nos diversos campos do conhecimento.

O prefeito Hubert Pfoch estava acompanhado pela sra. Maria Hlawka, presidente da Assembleia Legislativa de Viena, do sr. Rudolf Seidl, vice-presidente da Câmara Federal de Economia da Áustria e do conselheiro-geral da Áustria em São Paulo, sr. Otto Heller.

O sr. Laudo Natel recebeu um vaso de prata gravado com o brasão de Viena, do prefeito Hubert Pfoch, a quem ofereceu um álbum com gravuras de Viena do Amal. Por sua vez, o vice-presidente da Câmara Federal de Economia, em nome do empresário austriaco, presenteou o chefe do Executivo com uma bandeja de cristal.

Após a audiência, os visitantes percorreram, juntamente com o sr. Murilo Antunes Alves, chefe do Cerimonial, as dependências do Palácio dos Bandeirantes.

GOVERNADOR DESTACA O PAPEL DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA

O governador Laudo Natel recebeu ontem, em seu gabinete, no Palácio dos Bandeirantes, os novos delegados de polícia regionais nomeados recentemente para exercer o cargo em oito regiões policiais do Estado, que correspondem às respectivas regiões administrativas.

Em companhia do delegado-geral Walter de Moraes Machado Suppo, do delegado José René Motta, diretor do DERIN, e do delegado Tácito Pinheiro Machado, chefe do gabinete da Secretaria da Segurança Pública, avistaram-se com o chefe do Executivo os seguintes delegados regionais: Renato Ribeiro Soares, de Ribeirão Preto; Maurício Henrique Guimarães Pereira, de Marília; Nelson Barbosa, de São José do Rio Preto; Waldy Simonetti, de São José dos Campos; Benedito Sidney de Alcântara, de Campinas; Hélio Nico, de Sorocaba; Francisco de Assis Moura, de Bauru; e Mário Wilson Reali, de Presidente Prudente.

Na oportunidade, o sr. Laudo Natel destacou a importância das funções que passarão a ser exercidas pelos novos titulares, em vista do crescente processo de desenvolvimento que se verifica em todo o Interior do Estado e que não pode deixar de ser acompanhado de

um eficiente serviço de segurança em favor das populações.

"Nessas circunstâncias — concluiu o governador — em que os problemas sócio-econômicos assumem proporções cada vez maiores, em decorrência do surto populacional, convocamos a Polícia para um trabalho comum imprescindível à humanização da vida nas comunidades do Interior".

Conselho Penitenciário comemora 46 anos

O presidente do Conselho Penitenciário do Estado, prof. André Teixeira Lima, convidou ontem o secretário de Justiça, prof. Waldemar Mariz de Oliveira Jr., para a sessão solene a ser realizada às 9h30 do dia 23 próximo, na sede do órgão, na rua Maria Antonia, quando será comemorado o 46.º aniversário da entidade.

Durante a visita, o titular da Justiça recebeu o relatório das atividades desenvolvidas pelo Conselho Penitenciário no ano passado e debateu com os conselheiros os problemas ligados ao sistema penitenciário, fazendo uma exposição das providências que o Governo do Estado, através da Secretaria, vem realizando no setor.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente Wandyck Freitas

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1921

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 -- 93-5187
93-5188 -- 93-5189
93-5180 -- 92-3020
92-3238 -- 93-0490

AGÊNCIA CENTRAL (Publicidade)

Rua Maria Antonia, 294

Telefone: 256-7232

DIVISÃO DE ARTES GRÁFICAS

Rua dos Estudantes, 394

Diretoria 278-6830

Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

Diário do Executivo
Diário da Justiça
Diário de Ineditórias

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 123,00
Semestral Cr\$ 65,00

FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS

Anual Cr\$ 98,00
Semestral Cr\$ 52,00

VENDA AVULSA

Número do dia .. Cr\$ 0,70
Número atrasado . Cr\$ 0,90

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias da data de vencimento da assinatura.

Vencido o prazo, será suspensa independente de aviso prévio.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

NOTA — Informações referentes a assinaturas, telefonar para 93-5186 — Ramal 21

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 3.660, DE 15 DE MAIO DE 1974

Aplica disposições da Lei Complementar n. 88, de 25 de abril de 1974, aos cargos das autarquias, da Universidade de São Paulo e da Universidade Estadual de Campinas

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições e nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n. 88, de 25 de abril de 1974,

Decreta:

Artigo 1.º — Os valores dos padrões de vencimentos dos cargos das autarquias, da Universidade de São Paulo e da Universidade Estadual de Campinas, fixados com fundamento no Decreto-lei Complementar n. 11, de 2 de março de 1970, ficam alterados na conformidade dos Anexos I e II da Lei Complementar n. 88, de 25 de abril de 1974.

Artigo 2.º — Ficam mantidas as disposições que suspenderam a absorção da vantagem prevista no § 1.º, do artigo 9.º, do Decreto-lei Complementar n. 11, de 2 de março de 1970, com a redação dada pelo Decreto-lei Complementar n. 13, de 25 de março de 1970, constantes dos decretos que aplicaram os citados diplomas legais às entidades referidas no artigo anterior.

Artigo 3.º — Aos servidores das entidades abrangidas por este decreto que optaram pela permanência na situação retributória anterior aos decretos que aplicaram às mesmas o Decreto-lei Complementar n. 11, de 2 de março de 1970, aplica-se o disposto no artigo 4.º, incisos I e II, da Lei Complementar n. 88, de 25 de abril de 1974.

Artigo 4.º — Os servidores ocupantes de cargos ou funções que ainda não tiveram enquadramento nos termos do Decreto-lei Complementar n. 11, de 2 de março de 1970, e alterações posteriores, farão jus a um abono de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor da referência do respectivo cargo ou função.

§ 1.º — O abono a que se refere este artigo não se incorpora aos vencimentos ou salários para qualquer efeito, devendo ser compensado quando da aplicação das disposições do diploma legal referido neste artigo.

§ 2.º — As contribuições ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo e ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado não incidirão sobre o abono de que trata este artigo.

Artigo 5.º — Nos reajustamentos concedidos pelo presente decreto não se aplica o disposto na parte final do artigo 4.º, do Decreto n. 1.156, de 22 de fevereiro de 1973 alterado pelo Decreto n. 1.463, de 18 de abril de 1973, bem como disposição semelhante constante de decretos que aplicaram aos servidores das autarquias — a Lei Complementar n. 75, de 14 de dezembro de 1972.

Artigo 6.º — Os valores do salário-família e do salário-esposa passam a ser fixados em Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

Artigo 7.º — As disposições deste decreto aplicam-se aos extranumerários e aos inativos.

Artigo 8.º — Nos termos do disposto no § 2.º do artigo 14 da Lei Complementar n. 88, de 25 de abril, as despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações próprias do Orçamento-Programa das Autarquias, suplementadas se necessário, observado o disposto no artigo 23 do Decreto n. 3.099, de 28 de dezembro de 1973.

Artigo 9.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 1974.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de maio de 1974.

LAUDO NATEL
Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário de Justiça
Paulo Eduardo Fasano, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda
Tharciso Bierrenbach de Souza Santos, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Agricultura